



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 144/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, e considerando o Memorando Nº 17/2017/GGTI.EUN **RESOLVE**:

Art 1º. Prorrogar por mais **15 dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, criada pela **Portaria Nº 101** de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 04 de dezembro de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014